

TERMO DE DOAÇÃO N.º 031/2010
(Processo n.º 340.023)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Praça 7 de Setembro, s/nº, Cidade Alta, Natal/RN, CNPJ n.º 08.546.459/0001-05, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Judite de Miranda Monte Nunes**, RG n.º 78.501 ITEP/RN e CPF n.º 377.775.644-04 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e *softwares*, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 019/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.




CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 246.098,16** (duzentos e quarenta e seis mil e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 019/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2011 .

Pelo **DOADOR**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Judite de Miranda Monte Nunes
Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 031/2010
(Processo n.º 340.023)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJRN - Tribunal Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	Marca Itautec, modelo AMDX2	22	R\$ 1.860,00	R\$ 40.920,00
No-Break	SMS NET 4+ Expert	22	R\$ 211,25	R\$ 4.647,50
Servidor	Modelo Dell, R710	4	R\$ 25.330,00	R\$ 101.320,00
Rack	PowerEdge 4220 42U	2	R\$ 10.205,00	R\$ 20.410,00
Licenças VMWare	- vSphere 4 Enterprise Plus - vCenter Server 4 - vCenter Site Recovery Manager	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
Subscrição Linux	Red Hat Enterprise Linux 5 Premium	1	R\$ 7.335,00	R\$ 7.335,00
Subscrição Linux	Red Hat Enterprise Linux 5 Standard	1	R\$ 4.249,00	R\$ 4.249,00
Terminal de Vídeo-conferência	Modelo Polycom, HDX 7001	1	R\$ 17.833,33	R\$ 17.833,33
TV LCD 52"	Marca Philips, modelo 52PFL7404D	1	R\$ 7.383,33	R\$ 7.383,33
Valor Total da Doação				R\$ 246.098,16

540

541

594

597

546

009

008

578

609


